

Exmo. Senhor Presidente da
Mesa da Assembleia Geral da
Mota-Engil, SGPS, S.A.
Rua do Rego Lameiro, nº 38
4300-454 Porto

Porto, de de 2013

..... (nome), titular do BI/Cartão do Cidadão nº emitido em
.../.../... ou Válido até....., pelos SIC de/pela República Portuguesa,
contribuinte nº, titular de Acções, as quais se encontravam registadas
em seu nome às 0 (zero) horas (GMT), do 5º (quinto) dia de negociação anterior ao
da data de realização da Assembleia Geral dessa Sociedade, conforme informação
transmitida a V. Exa. pelo seu intermediário financeiro,
DECLARA QUE, para efeitos de representação na reunião de 27 de Dezembro de
2013 da Assembleia Geral de Accionistas da Mota-Engil, SGPS, S.A., a realizar
pelas 10h, na Fundação Manuel António da Mota, sita na Praça do Bom Sucesso, nº
74 a 90, 4150-146 Porto, quer esta reúna em primeira ou em segunda convocação
e cuja Ordem de Trabalhos é a que a seguir se transcreve:-----
*“**Ponto Um:** Discutir e deliberar sobre distribuição de bens aos accionistas, mais
concretamente sobre a atribuição condicional gratuita aos accionistas de acções
ordinárias, representativas de 20% do capital social da sub-holding do Grupo Mota-
Engil em que se agreguem os negócios e a actividade em África (“Mota-Engil
África”), sendo atribuído a cada accionista o número de acções da Mota-Engil África
resultante da aplicação do factor determinado pela divisão do número de acções
representativas de 20% do capital social dessa sociedade pelo número de acções
representativas do capital social da Mota-Engil, SGPS, S.A. na data da deliberação
(excluídas as acções próprias), arredondado por defeito à oitava casa decimal, ao*

número de acções representativas do capital social da Mota-Engil, SGPS, S.A. detidas na data da deliberação, com arredondamento por defeito.-----

Ponto Dois: Discutir e deliberar sobre a alienação de acções próprias, bem como sobre a execução pelo Conselho de Administração da Sociedade das deliberações tomadas no âmbito deste Ponto da Ordem de Trabalhos."-----

constitui seu procurador o/a Senhor(a), (estado civil), titular do BI/Cartão do Cidadão nº emitido em .../.../.../Válido até....., pelos SIC de/pela República Portuguesa, o qual poderá propor, discutir, deliberar e votar de acordo com as instruções do signatário e, na falta destas, nos termos que entender por convenientes, sobre todos os Pontos da Ordem de Trabalhos e, bem assim, sobre quaisquer outros assuntos que nesta Assembleia Geral venham a ser discutidos.-----

De V. Exa.,

Atentamente,
